



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 004/2026

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES - SEAGRI, DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

O Secretário Municipal de Agricultura e Transportes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina a realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em atendimento ao disposto no art. 6º, VI da Instrução Normativa SLC nº 001/2021 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação nos autos do processo administrativo em voga, para contratação de empresa para aquisição de galerias pré-moldadas de concreto armado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes - SEAGRI, do município de Fundão/ES, sob a coordenação do primeiro:

- Hiarly Grazziotti Helmer – Matrícula nº 13212;
- Amanda da Penha Alvarenga Palauro Sarti – Matrícula nº 13879;
- Ellen Nascimento Amorim – Matrícula nº 13662.

Parágrafo único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, nos termos da Instrução Normativa SLC nº 001/2021 e demais normas sobre o tema.

Art. 2º O Planejamento da Contratação será realizado a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do Município, visando materializar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entenda pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4º A fase de planejamento encerra-se com a elaboração do Termo de Referência que será encaminhado ao Secretário da Pasta interessada na contratação para homologação e posterior remessa a Comissão de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundão/ES, 07 de julho de 2026.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura e Transportes
Matrícula nº 13352